

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 9-XII-1909

R

07: PRESIDENTE



Reg 3358
22-12-1909
Registado
666
10-12-909

346

Abri

Guarano

CMP
AG

Ima
Cm Camara Municipal

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5000 a que se refere a informação
da repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 1188 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda, Mp.ª 22 de Dezembro de 1909
Ta ordem do bho fce
Abel Brandão Junior

Diz foi Joaquim de Carvalho, senhor da
casa n.º 1 da Travessa da rua do Loureiro, e
tambem com frente para a rua do Loure-
ro n.º 102 a 106, pretende abrir duas fres-
tas e soltar calar pintas conforme
mostra nos desenhos junto a Camara que
submetto a approvaçãõ de V.ª Ex.ª para lhe
ser concedida a licença necessaria
e por isso

P.ª Ex.ª. designo
deferir. the.

Porto 3 de Dezembro de 1909
João Joaquim de Carvalho

R.E.

REPARTIÇÃO

Registo, 2070

- 12 - 909

Licença N.º 1143

de 22 de Dez. de 1909

2090



347.
APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

9 DE Dezembro DE 1909

OF. PRESIDENTE

Julio



Reconstrução da casa nº da
Travessa da rua do Loureiro e também
confronte para a rua do Loureiro nº 102 a 103
pertencente a José Joaquim de Carvalho.

A obra que se pretende fazer é abrir duas
frestas conforme se indica nos desenhos
junto a Caminh, sendo estas de cantaria la-
vrada de 110 em quadrado por 555 de espessura,
para dar luz e ventilação ao 1º andar da
rua do Loureiro.

Também se pretende rebaiçar as sobeiras
da fachada da rua do Loureiro 518 a baixo
que actualmente estão, assim como
solhar o pavimento do 1º andar e chão da facha-
da da rua do Loureiro, Caiar e pintar
interiormente e reparar qualquer obra
e finalmente tudo conforme se nos
está nos desenhos junto a Caminh.

Porto 3 de Dezembro de 1909

José Joaquim de Carvalho



348
K. An.

Termo de responsabilidade

O abenco assignado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de junho de 1895, sobre a segurança dos operarios, pela execucao das obras que o mesmo responsavel deseja fazer no seu predio da Travessa da rua do Loureiro n.º 1 que consiste em abrir duas frestas salhas caiar e pintar conforme o projecto junto.

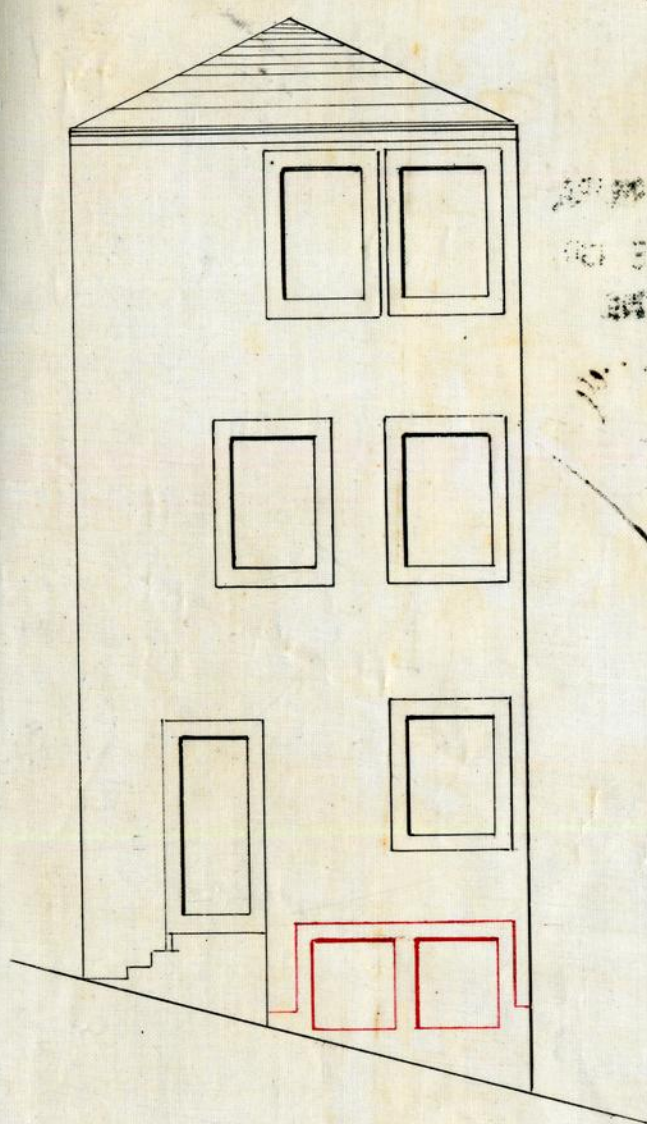
Porto 3 de Setembro de 1907

José Joaquim de Carvalho

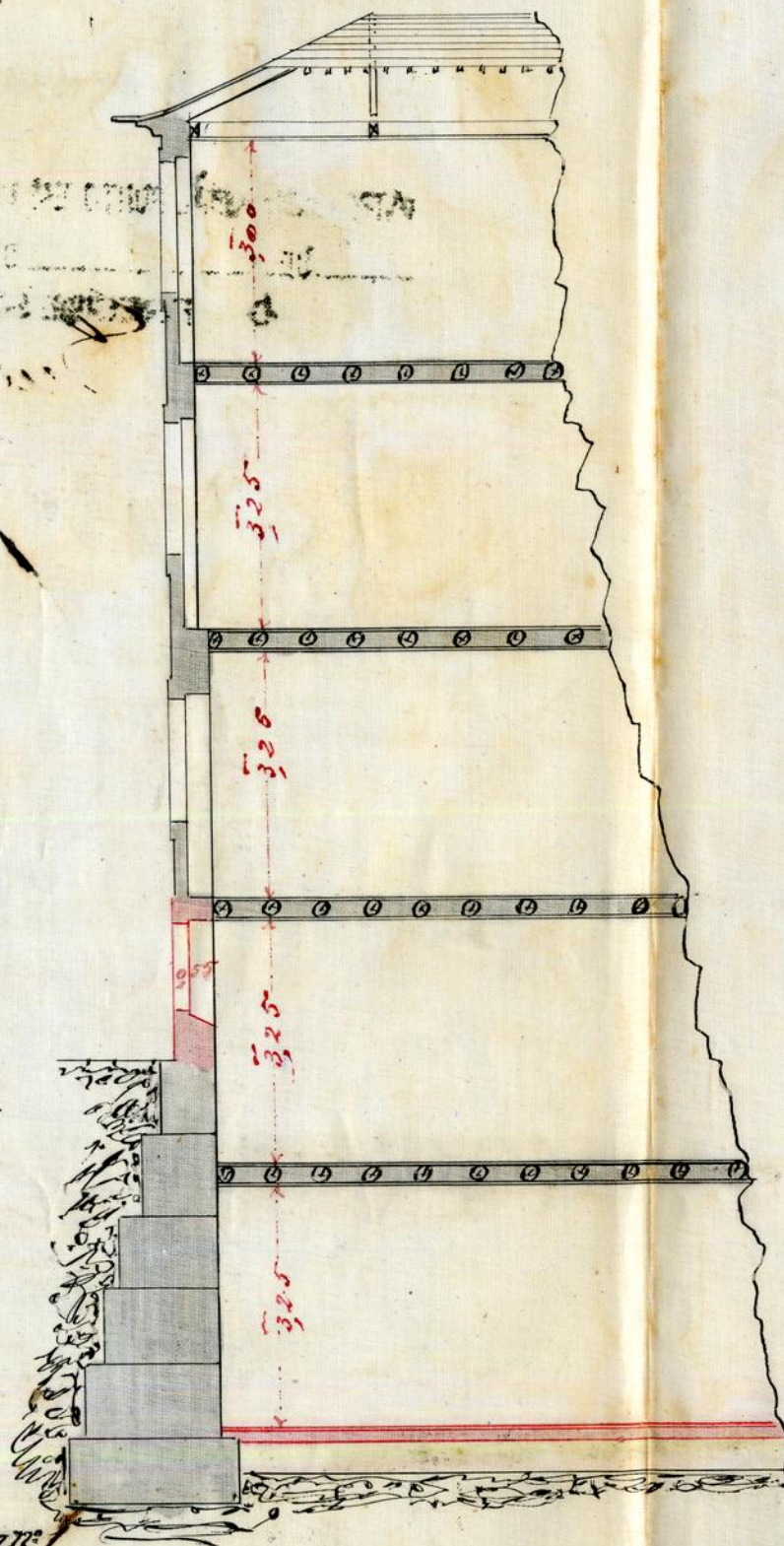
Porto 3 de Decemb de 1908.

Antônio Ror





Fachada Principal

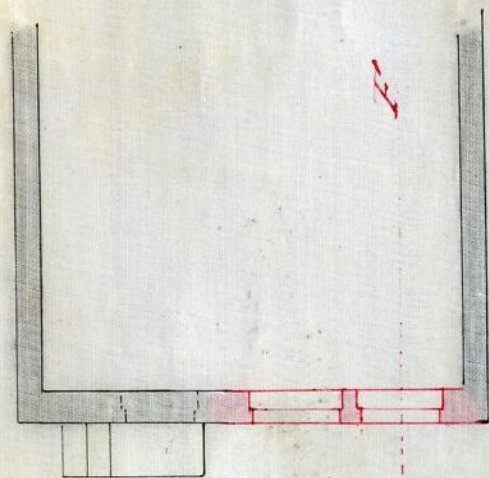


Perfil em F.F.



APROVADA. PORTO EM CAMARA,
9 DE Dezembro DE 1909
O V. PRESIDENTE

Muller



Planta

Escala de 1/100

se Joaquim de Carvalho T da R. da Louiziana

Registo { N.º 2090 (350)
Data 3-12-1909

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Abri fresta, esalhar, pintar e pintar pedis.

Requerente: José Joaquim de Carvalho

Morada:

Situação da obra: Travessa da Rua do Loureiro n.º 1

Responsavel: O reg. te (m. al. 21/102-106)

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idnea

Projecto da obra: É de tem pequena importancia a travessa onde se pretende abrir as duas frestas na fachada de uma casa para ali tem servidão que me parece não haver in = conveniente em se conceder a licença pedida, obra esta que vai beneficiar as condições hygienicas da andar da casa em que se pretende abri-las. Esta Travessa, m. ingreme, não tem sahida e não é transitada uns pelo moradores da freguesia que para ali tem servidão.

Porto, 6 de Dezembro de 1909

Ant. e F. de S. A.

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: *Cinco mil reis*

Observações:

Porto, 6 de Dezembro 1907

Antônio Távila Lima

Satisfaz

7-XII-709

Pelo Chefe da Repartição

Francisco Pereira

Francisco Pereira
9-XII-07

Camara Municipal



da Cidade do Porto

351
K. C.

ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 1180

Despacho de 9 de Dezembro de 1909

Dinheiro corrente...	5\$ 000
Papeis de credito....	\$ —
Total Rs...	<u>5\$ 000</u>

Pela presente guia vai José Joaquim de Carvalho
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis
em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a li-
cença n.º 1173 d'esta data para abrir duas frestas
no seu predio n.º 1 da Travessa da rua de Lau-
reiro.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 22 de Dezembro de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 22 de Dezembro de 1909

Registada

O Thesoureiro,

Em 22 de Dezembro de 1909

Aranda
an

Juan de Deus



352
Xvi

No 17-7-3

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a José Joaquim de Carvalho

para que possa abrir duas portas no seu predio
n.º 1 da travessa da rua do Loureiro, com
frente tambem para a rua do Loureiro n.º 102
a ser conforme indica a planta annexa no
desenho que lhe foi apresentado em 9 de corrente,
assim como para posstar e cair o referido
predio.

Porto e Paços do Concelho, 22 de Junho de 1909

Mathias Alfredo Lima, 1.º off. do impressor do Secretario, subscrevi.

O Vereador - PRESIDENTE,

Carvalho de Lima

emolumentos para a ca-
da, 500 reis.

Alberto Coelho

Registada,

Lima

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de cinco mil
reís conforme a guia n.º 1180.